



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 1107/1963

Ementa

DENOMINA "JOÃO BATISTA FIGUEIREDO" A RUA 2 DO JARDIM BRASIL.

Data da Norma

20/06/1963

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 1519/1963 - Autoria: José Pedro Raimundo

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: JOSÉ PEDRO RAIMUNDO

Histórico de Alterações

Data da Norma

16/08/1988

Norma Relacionada

Lei nº 3219/1988

12/05/2010

Lei nº 7465/2010

Efeito da Norma Relacionada

Alterada por

Alterada por

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



LEI Nº 1 107, de 20 de junho de 1 963

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 12/6/963, PROMULGA a seguinte lei:- -

Art. 1º - A rua 2 do Jardim Brasil fica denominada "Rua João Batista Figueiredo".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Mário de Miranda Chaves".

Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos vinte dias do mês de junho de mil nove centos e sessenta e três (20-6-963).- - - - -

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Mário Ferraz de Castro".

- Mário Ferraz de Castro -
Resp. p/ Expediente da D.A.